CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel./fax. 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

INDICAÇÃO 166/2017

"Indica ao Executivo que seja elaborado um projeto para criação de um parque no remanescente da área da Câmara Municipal".

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja elaborado por paisagistas um projeto para criação de um parque no remanescente da área não utilizada pela Câmara Municipal, dessa forma preservando ao máximo a natureza existente no local e garantindo o lazer das pessoas com segurança. Respeitando, é claro, a opinião dos especialistas (paisagistas), tomo a liberdade, após ouvir várias pessoas e colegas vereadores, de apresentar as seguintes sugestões:

1) Que a área na extensão da rua Eurico Cerqueira César seja toda destinada à Câmara Municipal, área de construção da nova sede e o restante para estacionamento, que deverá ser utilizado pelos cidadãos que forem à Câmara ou estiverem visitando o parque;
2) Parte da área na extensão da rua Francisco Antônio Corrêa, seja destinada a construção de sanitários e parte reservada para a exploração comercial, ou seja, espaços cedidos por meio de leilão para instalação de trailers de lanches, sucos, doces, artesanato, etc.., e que o dinheiro arrecadado com a concessão dos espaços seja revertido para manutenção do parque;
3) Na extensão da rua Antônio de Souza Lopes, que sejam construídos um calçadão e canteiros de flores;
4) Na área central que sejam abertas trilhas, com instalação de bancos, quiosques, etc.., sempre, é claro, preservando ao máximo a natureza.

Justificativa:

Trata-se de uma área de aproximadamente 26.000,00m², localizada em área central de nossa cidade, o que a torna única devido sua localização e o seu estado de preservação. Sendo que a Câmara utilizará aproximadamente 5.000,00m² dessa

área, peço que os 21.000,00m² restantes sejam utilizados para lazer da população, visto que nosso município é bastante carente nesse sentido.

Ao passar pela rua Francisco Antônio Corrêa, não pude deixar de observar que a Prefeitura está realizando uma grande intervenção na área, e após perguntar ao servidor que trabalhava no local fui informado por ele que se tratava de uma limpeza e que a prefeitura pretende construir um banheiro público no local, tudo bem, pois trata-se de uma área que pertence ao município, embora ela tenha sido adquirida com uma única finalidade, a de construção da nova sede da Câmara Municipal, conforme Decreto do Executivo nº 3498 de 18/12/2002 e pela Lei Municipal nº 3421 de 24/12/2002 (anexa).

Ocorre que esse fato me deixou bastante preocupado e triste, embora acredito que não tenha sido a intenção do Sr. Prefeito, pois sei de seu esforço em prol do município, prefiro imaginar que houve apenas uma falha de comunicação entre os poderes, pois em conversa com os colegas vereadores a maioria desconhece o que a prefeitura pretende fazer nesse local.

Razão que apresento esta indicação subscrita por todos os vereadores, que espero seja atendida, e que o projeto seja apresentado aos vereadores e a população o mais breve possível, pois é desejo da grande maioria que o remanescente da área da Câmara seja destinada a construção de um parque

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 29 de março de 2017.

Mauro Vieira Machado
Vereador (PT).

.